



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 080/2020



Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, que seja tomadas as devidas providências legais para que a via de acesso ao Condomínio Residencial Varanda do Bosque III, seja transformada em via pública.

JUSTIFICATIVA

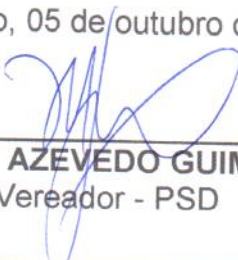
Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo que seja providenciada que a via de acesso ao Condomínio Residencial Varanda do Bosque III seja transformada em via pública.

Tal providência visa atender as necessidades da população Cantagalense, principalmente os cidadãos residentes no Condomínio Residencial Varanda do Bosque III, localizado na Rodovia RJ 160, KM 03, São Joao Cantagalo/RJ - CEP 28500-000.

É um pedido da população residente no citado endereço, tendo em vista que, sendo transformada a via de acesso ao condomínio em logradouro público, seja por travessa ou rua pública, teriam assim garantia de serviços público, como coleta de lixo, e também a entrega de encomendas, dentre outros direitos.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade que seja providenciada que a via de acesso ao Condomínio Residencial Varanda do Bosque III seja transformada em via pública, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus direitos.

Cantagalo, 05 de outubro de 2020.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador - PSD